

Ofício Nº 296/2024

Mãe do Rio, 03 de dezembro de 2024.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda para 2025**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - Da Justificativa

A presente justificativa visa embasar a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som e iluminação para atender às necessidades das Secretarias de Administração, Obras, Agricultura e Cultura, Desporto e Lazer no âmbito dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Considerando a diversidade de eventos organizados e/ou apoiados pelo município, tais como Campeonatos Esportivos, festividades culturais, oficinas, shows artísticos, celebrações natalinas e outras ações de cunho social e cultural, faz-se indispensável a disponibilização de equipamentos técnicos que garantam a qualidade na execução dessas atividades.

Essa contratação tem como objetivo suprir as demandas operacionais das Secretarias envolvidas, assegurando que os eventos sejam realizados de maneira eficiente, segura e com o padrão de qualidade esperado pela população. A locação de equipamentos de som e iluminação especializados possibilita a criação de uma infraestrutura adequada para cada ocasião, atendendo às necessidades específicas de cada evento e promovendo o bem-estar e a participação ativa da comunidade.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite maior eficiência operacional, evitando custos elevados com aquisição e manutenção de equipamentos próprios, bem como garantindo a disponibilização de tecnologia atualizada e profissionais capacitados para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para o atendimento das demandas culturais e institucionais do município, contribuindo para a valorização cultural, o incentivo ao esporte e o fortalecimento do vínculo entre a gestão municipal e a comunidade local.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PALCO DE PEQUENO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8M de largura e 6M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venilica.	60	2.699,00	161.940,00
2.	PALCO DE MÉDIO PORTE - locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura venilica.	50	5.486,00	274.300,00
3.	SOM DE PEQUENO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	100	1.792,50	179.250,00
4.	SOM DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	30/DIA	4.783,00	143.490,00
5.	CAMARIM MEDINDO 5x5 Especificação : Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente	10/DIA	5.000,00	50.000,00
6.	CAMAROTE 6,00 x 18,00m Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 6,00m x 18,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	10/DIA	14.000,00	140.000,00
7.	PALCO GRANDE PORTE 18m x14m Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contra ventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre	10/DIA	14.000,00	140.000,00

	sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.			
8.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo).	10/DIA	12.000,00	120.000,00
9.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM: 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Máquina de fumaça com ventilador Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos	10/DIA	5.000,00	50.000,00
10.	TORRE PARA SONORIZAÇÃO Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio, 2(DUAS) PARA SUPORTE DE SONORIZAÇÃO LINE	10/DIA	2.000,00	20.000,00
11.	GRUPO GERADOR MÓVEL CAPACIDADE 180KVA Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores	06/DIA	2.999,00	17.994,00
12.	CARRO DE SOM VOLANTE - tipo trio elétrico	30/ horas	1.999,99	59.999,70
13.	CARRO DE SOM: tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda.	1.800 horas	82,00	147.600,00
14.	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: carretinha de pequeno porte para atender pequenos eventos.	1.600 horas	122,00	195.200,00
15.	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco, com capacidade de 2 a 4 BEAM de 5R a 7R.	50 dias	1.844,00	92.200,00
16.	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, strobes DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de laser com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	48 dias	3.000,00	144.000,00

17.	ARQUIBANCADA - Com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm. Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.	05/DIA	12.190,00	60.950,00
18.	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.	50/ DIA	849,00	42.450,00
19.	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 4mx4m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.	50/ DIA	700,00	35.000,00
20.	COBERTURA DE TENDA VINILICA - Cobertura de 10mx10m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estrutura de apoio, através de cabos de aço.	50/ DIA	3.299,00	197.940,00
21.	GERADOR DE ENERGIA - 250 KVA	06/DIA	3.190,00	19.140,00
22.	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 2X2M – DE P5 A P1	50/DIA	1.250,00	62.500,00
23.	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 4X2M - DE P5 A P1	20/DIA	1.850,00	37.000,00
24.	TELÃO DE LED – Alta resolução tamanho 8X4M - DE P5 A P1	20/DIA	4.890,00	97.000,00
25.	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL - portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).	60/DIA	279,00	16.740,00
26.	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO - em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.	700	28,00	19.600,00

VALOR TOTAL PRELIMINAR: R\$ 2.524.293,70

NÍVEL DE URGÊNCIA: MÉDIO

VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 2.524.293,70 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fonte de pesquisa:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00035-srp-pmmr-2023-258196>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
JANEIRO de 2025.**

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO
RESPONSÁVEL.**

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2004 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.



Melina N. S. Reis
CPF: 697.900.602-97
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



José Marcos da Silva Melo
CPF: 392.748.102-53
Secretário de Administração



José Villela Rabelo Oliveira
CPF: 210.856.332-68
AUTORIDADE COMPETENTE
PREFEITO

20250108001

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

OFÍCIO Nº 058/ 2024
de 2024

Mãe do Rio - Pará, 28 de novembro

O presente ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA E TENDA, PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022

II - DA JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em serviços de locação de equipamentos para eventos se faz imprescindível para garantir a execução segura e eficiente das festividades e eventos promovidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio. Estes eventos têm como objetivo promover a integração da comunidade, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos, especialmente em ações itinerantes, datas comemorativas e ações de caráter educativo, informativo e cultural. A contratação desses serviços em conjunto garante a eficiência na execução do evento, a segurança dos participantes, o cumprimento das normas e a otimização de recursos. O processo licitatório é a melhor forma de assegurar que o serviço seja prestado de maneira transparente, econômica e eficiente, respeitando os princípios legais da administração pública e garantindo a qualidade no atendimento à população assistida. Trata-se da solução mais viável, eficiente e econômica para suprir essa demanda pontual, evitando gastos excessivos com aquisições e manutenção de equipamentos.

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para o sucesso das festividades e eventos realizados por esta Secretaria, garantindo uma experiência segura e de qualidade para a população.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDAD MEDIDA	VALOR PRELIMINA R	QNT	VALOR TOTAL PRELIMINAR
	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL ✓	DIA	R\$ 371,67	10	R\$ 3.716,70
2	SOM MÉDIO PORTE ✓	DIA	R\$ 5.567,33	60	R\$ 334.039,80
3	SOM PEQUENO PORTE ✓	DIA	R\$ 3.585,00	30	R\$ 107.550,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ✓	DIA	R\$ 3.687,11	25	R\$ 92.177,75
5	PALCO DE PEQUENO PORTE ✓	DIA	R\$ 3.965,27	10	R\$ 39.652,00
6	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 6MX6M ✓	DIA	R\$ 1.750,33	07	R\$ 12.252,31
7	CARRO DE SOM - Tipo pequeno porte para trânsito urbano ✓	HORA	R\$ 162,25	100	R\$ 16.225,00
8	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ✓	DIA	R\$ 471,83	02	R\$ 943,66
9	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA ✓	HORA	R\$ 242,72	110	R\$ 26.999,20
10	TELÃO DE LED - Alta resolução TAM. 2x2M - P5 a P1, com gride de montagem ✓	DIA	R\$ 2.499,81	03	R\$ 7.499,43
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE ✓	DIA	R\$ 3.743,55	15	R\$ 56.153,25
12	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 10MX10M ✓	DIA	R\$ 3.790,84	05	R\$ 18.954,20
13	TELÃO DE LED - Alta resolução TAM. 4,8x2,6M - P7, com gride ✓	DIA	R\$ 3.868,56	05	R\$ 3.868,56
14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE ✓	DIA	R\$ 7.627,89	10	R\$ 76.278,90
15	CERCA DE CONTENÇÃO ✓	UNIDADE	R\$ 46,76	30	R\$ 1.402,80
16	TAPUMES. ✓	DIA	R\$ 127,73	10	R\$ 1.277,30
17	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA ✓	DIA	R\$ 3.916,50	05	R\$ 19.582,50
VALOR TOTAL DA SOMA GERAL DE TODOS OS ITENS					R\$ 833,748,30
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-mae-do-rio-506/rpe-9-2023-00035-srp-pmmr-2023-258196					

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO (x) MÉDIO () ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

03 de fevereiro a 03 de março de 2025

Secretaria Municipal
de Assistência e
Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOACIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

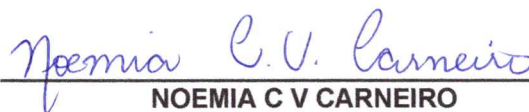
2050- GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2054- GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA

2055- MANUTENÇÃO DO PAEFI

2057- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA

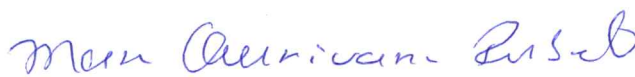
2060- MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO



NOEMIA C V CARNEIRO

CPF:815.064.222-68

Responsável pela elaboração DFD



MARIA AURIVANIA RABELO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB



Concluiu a ETP

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

20250108003

Documento de Formalização de Demanda

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINILICA E ARQUIBANCADA.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

O município de Mãe do Rio-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove regularmente eventos institucionais essenciais para a execução das políticas públicas de saúde, como conferências, campanhas de vacinação, ações de vigilância em saúde e outras atividades relacionadas à Atenção Básica. Para garantir o pleno atendimento das demandas operacionais desses eventos, destaca-se a necessidade de locação de equipamentos e serviços complementares, tais como sistema de som, banheiros químicos e geradores de energia elétrica. A locação desses equipamentos visa assegurar a infraestrutura mínima necessária para a realização dos eventos com qualidade, eficiência e segurança, promovendo a ampla participação da população e otimizando os resultados esperados.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

Nº	Especificação dos itens	DOTAÇÃO FUS	DOTAÇÃO VISA	VALOR UNITARIO
	DOTAÇÃO			



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).	5 dia	0	R\$ 279,00	✓
2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).	3 dia	0	R\$ 260,00	✓
3	SOM MÉDIO PORTE - PALCO: locação de sistema de sonorização, com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	2 dia	0	R\$ 4.783,00	✓
4	SOM PEQUENO PORTE – PALCO: Locação de sistema de sonorização, com line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de pequeno porte.	5 dia	2 dia	R\$ 1.792,50	✓
5	COBERTURA EM TENDA VINILICA: Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente instalados no solo ou em outra estruturas de apoio, através de cabos de aço.	10 dia	0	R\$ 849,00	✓



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

6	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.	400 h	200 h	R\$ 82,00	✓
8	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS	300 h	300 h	R\$ 122,00	✓
9	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	10 dias	0	R\$ 3.190,000	✓

NÍVEL DE URGÊNCIA: MÉDIO

VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 232.693,50

☒ fonte de pesquisa:

<https://prefeituramaedorio.pa.gov.br/licitacaolistas.php?id=631>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

EXEMPLO: 06 de janeiro de 2024 a 30 de março 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

EXEMPLO:

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2.040 – Manutenção Vigilância em Saúde TFVS

LAURA VITÓRIA
RABELO
OLIVEIRA:01852891-
262

Assinado de forma
digital por LAURA
VITÓRIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD

OFÍCIO Nº 195 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 27 de Novembro de 2024

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA VINILICA E ARQUIBANCADA.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação e estimativa de seu quantitativo se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em seus eventos educacionais, uma vez que a mesma não dispõe de equipamentos e equipe especializada para execução deste serviço. A locação desses materiais é essencial para serem utilizadas em formações continuadas, jornadas pedagógicas, formaturas, cirio estudantil e eventos educacionais e pedagógicos que ocorrem durante todo o ano.

Nesse sentido, o fornecimento e operacionalização dos equipamentos referentes ao serviço contratado se darão conforme as particularidades das demandas de tais eventos, como: capacidade do espaço, número de pessoas, condições climáticas entre outros fatores que possam influenciar na decisão do equipamento certo, sua potência, instalação e montagem, garantindo assim a locação do equipamento que atendam as reais necessidades desta secretaria com precisão e qualidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

DOTAÇÃO 2.016	DOTAÇÃO 2.022	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	VL. UNIT. PREVISTO	VL. TOTAL PREVISTO
10	20	UNIDADE/ DIA	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL: portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto. Dimensões mínimas de 1,10m de frentex 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para acesso ao público em geral, (com assepsia).	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
5	7	UNIDADE/ DIA	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: locação de banheiro químico individual, portátil para deficientes físicos usuários de cadeira de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas dos usuários no interior do banheiro, composto de	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00



			todos os equipamentos e acessórios de segurança, que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, (com assepsia).		
	5	UNIDADE/ DIA	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES: Arquibancada com seis degraus e quarenta metros lineares, acento com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura de toldos, duas escadas de acesso com largura mínima de 2M e 20 cm, corredão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15cm. Com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15cm.	R\$12.190,00	R\$60.950,00 ✓
5		UNIDADE/ DIA	SOM MÉDIO PORTE: locação de sistema de sonorização com sistema line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de médio porte.	R\$ 4.783,00	R\$23.915,00 ✓
50	120	UNIDADE/ DIA	SOM PEQUENO PORTE	R\$ 1.792,50	R\$ 304.725,00 ✓
5		UNIDADE/ DIA	PALCO DE MÉDIO PORTE: locação de palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12M de largura e 8M de profundidade, piso de ferro e /ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica.	R\$ 5.486,00	R\$27.430,00 ✓
3	10	UNIDADE/ DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: Locação de sistema de iluminação pequeno porte com capacidade para iluminação do palco.	R\$ 1.844,00	R\$23.972,00 ✓
	5	UNIDADE/ DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz com foco I, 06 canhões de luz foco V, 08 refletores, strobes DMX1500, 01 maquina Rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50 M, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	R\$ 3.000,00	R\$15.000,00 ✓
	10	UNIDADE/ DIA	PALCO DE PEQUENO PORTE: Tamanho 8mx6m.	R\$ 2.699,00	R\$26.990,00 ✓
5	5	UNIDADE/ DIA	COBERTURA EM TENDA VINILICA: Cobertura de 6mx6m em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700G/M e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 01 e meio de polegadas (48,30mm) contraventos em tubos metálicos, devidamente estagiados no solo ou em outras estruturas de apoio, através de cabos de aço.	R\$ 849,00	R\$ 8.490,00 ✓



	250	UNIDADE/ DIA	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO/ GUARDA CORPO: em estrutura tubular metálica galvanizada modulada nas dimensões de 2,00 metros de comprimento por 1,20 metro de altura, executadas com tubos galvanizados DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 polegadas com espessuras mínimas de 2,65MM de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para o público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubo ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 cm entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre as cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência de distribuição de cargas entre elas.	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
50	200	HORA	CARRO DE SOM: TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO PROPAGANDA.	R\$ 82,00	R\$20.500,00
50	100	HORA	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA: CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS	R\$ 122,00	R\$18.300,00
5	10	UNIDADE/ DIA	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	R\$ 2.999,00	R\$44.985,00
50	120	UNIDADE/ DIA	TELÃO DE LED: Telão de LED de alta resolução, tamanho 2mx2,m – P5 a P1, com gride montagem.	R\$ 1.250,00	R\$ 212.500,00
					R\$ 806.247,00

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Alto

Fonte de pesquisa de Preço: [Pesquisa de preço utilizando ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230541 Pregão 9/2023-00035-SRP/PMMR.](#)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de Janeiro de 2025 a 30 de Março de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.016 – Gestão de Secretaria Municipal de Educação

2.022 – Gestão do Programa Salário Educação

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire
SEC. EDUCAÇÃO
CPF: 918.185.842-09

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD**

Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
DECRETO 08/2021

**ASSINATURA DA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**